



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.453, de 12 de dezembro de 1977.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "General José Portugal Ramalho", a
Rua "M" integrante do Conjunto Residencial denominado "Marechal Castelo Branco",
do bairro de Jatiúca, desta Capital.

Art. 2º - Fica revogada em seus termos e efeito a Lei nº 2.273, de
05.01.1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de dezembro de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 12 de dezembro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração